



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

**EMENDA À LEI ORGÂNICA DE RIO CRESPO – RO Nº 004, DE 26 DE
NOVEMBRO DE 2025.**

Dispõe: “Sobre proposta do Executivo Municipal, acrescenta o parágrafo 9º e parágrafo 10º ao artigo 99, da Lei Orgânica do Município de Rio Crespo-RO, que dispõe sobre o prazo para o envio para Câmara Municipal do Projeto Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e Lei do Orçamento Anual (LOA) do Município de Rio Crespo-RO, e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, ESTADO DE RONDÔNIA, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Crespo-RO aprovou e, conforme a prerrogativa institucional própria do **art. 27, inciso II, do Regimento Interno** desta Casa de Leis, petrificada no **art. 47, §2º, da Lei Orgânica** de Rio Crespo-RO, **PROMULGA** a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Rio Crespo-RO:

Art. 1º - Acresce o parágrafo 9º e o parágrafo 10º ao artigo 99 da Lei Orgânica do Município de Rio Crespo, conforme segue:

Art. 99. . .

§ 9º - O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município será encaminhado para Câmara Municipal até 31 de agosto, ou em período anterior antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da Sessão Legislativa.

§ 10º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município será encaminhado para Câmara Municipal até 31 de agosto, antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento do segundo período da Sessão Legislativa.

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua promulgação publicada.

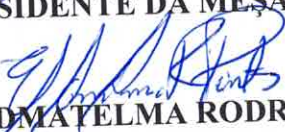
Câmara Municipal de Rio Crespo/RO, 26 de novembro de 2025.

Vereador ODAIR JOSÉ RODRIGUES
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo


Vereador THIAGO MOREIRA GAVIOLI
VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA


Vereadora EDMÁZELMA RODRIGUES PINTO
1ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA


Vereadora ELISANA SIRIACO DOCARMO
2ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA